

PORTARIA Nº472/2026

Designa a comissão especial de Licitação para aquisição de materiais ambulatoriais, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando a necessidade dos municípios que congregam o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE na para aquisição de materiais ambulatoriais de forma consorciada, garantindo a eficiência e em especial economicidade nas compras públicas.

Considerando a necessidade de alteração da composição dos agentes públicos para compor comissão especial de Licitação, para realização de procedimentos licitatórios voltado a atender plenamente a região na aquisição de materiais ambulatoriais de forma consorciada;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Licitação responsável por conduzir o procedimento de Registro de Preços voltado à aquisição consorciada de materiais ambulatoriais, com a seguinte composição;

Art. 2º Para integrar a comissão referida no artigo 1º, ficam nomeados os seguintes agentes públicos, com os respectivos cargos:

- I. **Aline Teixeira Dornelles**, farmacêutica, servidora pública do município de Candelária, matrícula 875139.
- II. **Diego da Silveira Mouras**, farmacêutico, servidora pública do município de Vera Cruz, matrícula 16421.
- III. **Lucas Rios da Silva**, enfermeiro, servidor público do município de Vera Cruz, matrícula 47331/1.

Parágrafo único. À assessoria jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 3º São afetados à comissão ora nomeados todos os poderes e prerrogativas necessários à realização das atividades.

Art. 4º Os integrantes da comissão deverão ser cientificados da presente nomeação, assumindo de imediato o encargo.

Art. 5º A comissão nomeada desenvolverá o trabalho de acordo com a necessidade e determinações legais aplicáveis à função.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 02 de outubro de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

Lea Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessor jurídico

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do
CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):